



Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº 1.061

de 09 de outubro de 1992

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE CR\$.930.400.000,00 (NOVECENTOS E TRINTA MILHÕES E QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS).

O Senhor Ernesto Bettiol, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica aberto no Setor de Finanças desta Prefeitura Municipal, um crédito de Cr\$.930.400.000,00 (novecentos e trinta milhões e quatrocentos mil cruzeiros), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

01 - CÂMARA MUNICIPAL

1.1 - Corpo Legislativo

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31200101001	- Material de Consumo.....Cr\$.	500.000,00	
31320101001	- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$.	1.500.000,00	

1.2 - Secretaria da Câmara

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31110101001	- Pessoal Civil.....Cr\$.	5.000.000,00	

02 - PODER EXECUTIVO

2.1 - Gabinete

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31110307020	- Pessoal Civil.....Cr\$.	12.000.000,00	
31200307020	- Material de Consumo.....Cr\$.	5.000.000,00	
31320307020	- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$.	3.000.000,00	

2.2 - Fundo Social de Solidariedade

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31320307020	- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$.	1.500.000,00	

03 - PREFEITURA MUNICIPAL

3.1 - Fiscalização

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31110307021	- Pessoal Civil.....Cr\$.	25.000.000,00	
31320307021	- Material de Consumo.....Cr\$.	1.500.000,00	
32530307492	- Salário Família.....Cr\$.	100.000,00	

A Transportar fl.2.....Cr\$ 55.100.000,00



Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO =Fl.2=

De Transporte.....Cr\$. 55.100.000,00

3.2 - Secretaria

3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31110307021 - Pessoal Civil.....Cr\$. 6.000.000,00
31200307021 - Material de Consumo.....Cr\$. 10.000.000,00
31320307021 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$. 10.000.000,00

3.3 - Pessoal

3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31130307021 - Obrigações Patronais
01 - F.G.T.S.....Cr\$. 5.000.000,00
02 - I.A.P.A.S.....Cr\$. 60.000.000,00
32550307426 - Assistência Médica Hospitalar.....Cr\$. 4.000.000,00

3.4 - Material

3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31200307021 - Material de Consumo.....Cr\$. 20.000.000,00
31320307021 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$. 20.000.000,00

3.5 - Finanças

3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31110308032 - Pessoal Civil.....Cr\$. 100.000.000,00
31320308032 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$. 5.000.000,00
32530308492 - Salário Família.....Cr\$. 1.100.000,00

07 - EDUCAÇÃO E CULTURA

7.1 - Educação da Criança

3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31110841185 - Pessoal Civil.....Cr\$. 20.000.000,00
32530841185 - Salário Família.....Cr\$. 200.000,00

7.2 - Ensino Fundamental

3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31110842188 - Pessoal Civil.....Cr\$. 50.000.000,00
31130842188 - Obrigações Patronais
01 - F.G.T.S.....Cr\$. 5.000.000,00
02 - I.A.P.A.S.....Cr\$. 10.000.000,00
31200842188 - Material de Consumo.....Cr\$. 20.000.000,00
31200842188 - Mat. de Consumo (Merenda Escolar) Cr\$. 20.000.000,00
31320842188 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$. 5.000.000,00
32530842492 - Salário Família.....Cr\$. 1.000.000,00

7.3 - Ensino Médio

3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31200843197 - Material de Consumo.....Cr\$. 3.000.000,00

A Transportar fl.3.....Cr\$. 430.400.000,00



Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO =Fl.3=

De Transporte.....Cr\$. 430.400.000,00

08 - HABITAÇÃO E URBANISMO

8.1 - Logradouros Públicos

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31111058575	- Pessoal Civil.....	Cr\$. 10.000.000,00	
31201058575	- Material de Consumo.....	Cr\$. 10.000.000,00	
31321058575	- Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$. 6.000.000,00	

8.2 - Limpeza Pública

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31111060325	- Pessoal Civil.....	Cr\$. 30.000.000,00	
31201060325	- Material de Consumo.....	Cr\$. 2.000.000,00	
31321060325	- Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$. 2.000.000,00	
32531060492	- Salário Família.....	Cr\$. 300.000,00	

8.4 - Parques e Jardins

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31111060328	- Pessoal Civil.....	Cr\$. 3.000.000,00	

09 - SAÚDE E SANEAMENTO

9.1 - Saúde

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31111375428	- Pessoal Civil.....	Cr\$. 100.000.000,00	
31131375428	- Obrigações Patronais		
	01 - F.G.T.S.....	Cr\$. 15.000.000,00	
	02 - I.A.P.A.S.....	Cr\$. 15.000.000,00	
31201375428	- Material de Consumo.....	Cr\$. 30.000.000,00	
31201375428	- Mat.de Consumo(Medicamentos)....	Cr\$. 20.000.000,00	
31311375428	- Remuneração de Serv. Pessoais..	Cr\$. 40.000.000,00	
32531375492	- Salário Família.....	Cr\$. 1.500.000,00	
41101375428	- Obras e Instalações.....	Cr\$. 15.000.000,00	

9.2 - Abastecimento D'Água

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31111376447	- Pessoal Civil.....	Cr\$. 30.000.000,00	
31201376447	- Material de Consumo.....	Cr\$. 10.000.000,00	
31321376447	- Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$. 30.000.000,00	
32531376492	- Salário Família.....	Cr\$. 200.000,00	

10 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

10.1 - Assistência

3200	- Transferências Correntes		
3250	- Transferências a Pessoas		
32801584492	- Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público		
	01 - Pasep.....	Cr\$. 10.000.000,00	

A Transportar fl.4.....Cr\$. 810.400.000,00



Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

=Fl.4=

De Transporte.....Cr\$. 810.400.000,00

11 - TRANSPORTE

11.1 - Estradas Municipais

3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
31111688534	- Pessoal Civil.....	Cr\$. 60.000.000,00
31201688534	- Material de Consumo.....	Cr\$. 50.000.000,00
31321688534	- Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$. 10.000.000,00
TOTAL.....		Cr\$. 930.400.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
aos 09 de outubro de 1992

Ernesto Bettiol

=PREFEITO MUNICIPAL=

Publicada e Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, na data supra, afixada no lugar de costume e encaminhada ao Cartório de Registros Civil e Anexos desta cidade.

Marlene Rosa Gonçalves

=SECRETÁRIA=